



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|------------|-----|
| DIRLEG | FL. |
| <i>Ass</i> | 34 |

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

| | |
|----------------|-----|
| NOVA NUMERAÇÃO | |
| DIRLEG | PL. |
| <i>Ass</i> | 35 |

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 103/2021

Suprima-se o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei 103/2021.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.


Vereador Jorge Santos
Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 103 / 2021

| |
|-------------------------------|
| AVULSOS DISTRIBUÍDOS |
| EM <u>27 / 05 / 21</u> |
| <u>CC 638</u> |
| Responsável pela distribuição |

||